

CERTIDÃO

(Minuta da Ata)

LUÍS MANULE MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezasseis, desta Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de abril, no auditório “Paulo Quintela”, em Bragança, na qual participaram setenta e sete membros dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento.

QUORUM - Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

CONSTITUIÇÃO DA MESA – Dado que a Segunda Secretária da Mesa renunciou ao mandato autárquico, e, ainda não ter sido eleito o novo Segundo Secretário, o Sr. Presidente da Mesa, no respeito e cumprimento do N.º 4 do Art.º 8.º do Regimento da Assembleia Municipal, chamou a Sr.ª Membro Isabel Lopes, para completar a constituição da Mesa.

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL/2016

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
29/01	CM Torre de Moncorvo	Posição tomada por aquele Executivo relativamente à Declaração de impacto ambiental – Parque Eólico de Torre de Moncorvo
10/02	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Relatório Anual de Atividades de 2015
16/02	Susana Taveira	Pedido de renúncia ao Mandato Autárquico
17/02	CM de Évora	Programa do Encontro “Finanças Locais”-Repartição e

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

		gestão de recursos ao serviço das populações.
23/02	Jorge Nogueiro Gomes	Pedido de renúncia ao Mandato Autárquico
29/02	Cernetec	Mapa integrado de registo de resíduos
01/03	ANMP	Resposta ao pedido de esclarecimento sobre a eleição do novo 2.º Secretário da Mesa da AM
09/03	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Propostas de alteração ao orçamento de Estado para 2016
21/03	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Projeto de Lei que estipula o n.º máximo de alunos por turma
21/03	Líder do Grupo Municipal da CDU - António Morais	Solicitação de documentos/informações – Novas instalações da AMB
21/03	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção da Moção “ OE 2016 e as autarquias locais “
24/03	Gabinete do Primeiro Ministro	Acusa receção da Moção “OE 2016”
24/03	Gabinete do Presidente da Assembleia da República	Acusa receção da Moção “OE 2016 e as autarquias locais”
28/03	Presidente da República	Acusa receção da Moção “OE 2016 e as autarquias locais ”
29/03	CM Mirandela	Convite – Registo notarial da Associação de assembleias municipais
30/03	CMMB	Convite – Comemorações do vigésimo aniversário da assinatura do Convénio - Geminação com Les Pavillons - sous-Bois
01/04	Secretário de Estado das Autarquias Locais	Acusa receção da Moção “OE 2016 e as autarquias locais”
08/04	PSP	Dados estatísticos da criminalidade, registados em Bragança
12/04	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Projeto de Resolução – Preconiza a interdição do uso do glifosato

20/04	CMB	Tomada de posição sobre as portagens do Túnel do Marão
-------	-----	--

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
25/02	CMB	Instalação de tecnologia “Streaming” para utilização nas sessões da AMB
03/03	CMB	Envio da Moção – Novas instalações para a Assembleia Municipal
04/03	Várias entidades	Envio da Moção “OE 2016 e as autarquias locais”
07/03	CMB	Envio senhas de presença
21/03	CMB	Envio boletins itinerários
21/03	CMB	Solicitação de documentos/informações – Novas instalações da AMB
08/04	Líderes municipais	Dados estatísticos da criminalidade, registados em Bragança

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS

Renúncia ao Mandato: Martinho Nascimento (PSD).

Instalação – como Membro efetivo – Manuel Mesquita Rodrigues (PSD).

MEMBROS QUE SOLICITARAM A JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:

PSD: Pedro Nogueiro e Júlio Carvalho.

PS: Sandra Valdemar, António Vieira, Fernando Paula e Jorge Humberto.

MSP: Artur Estevinho, Ana Almeida e Luís Vale.

Presidentes de Junta de Freguesia:

Fernando Rodrigues (JF Rebordãos) – Esteve presente Adriano Rodrigues (substituto).

Dinis Pinela (JF de Sendas) – Esteve presente Marco Frei (substituto).

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Carlos Silva (JF de França) – Esteve presente Ivone Maria Fernandes Pires (substituto).

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: Alcino Pilão e Maria Fátima Prada.

PS: Pedro Rego, Armindo Lopes, Maria Aurora Correia e Orlando Pontes.

Movimento Sempre Presente: Manuel Agostinho Pires Diz, Altina da Conceição Fernandes e Normando dos santos Lima.

INSTALAÇÃO:

– **Como membro efetivo** – Manuel Mesquita Rodrigues (PSD).

- **Representante do Presidente de Junta de Freguesia de França** – Ivone Maria Fernandes Pires.

Proposta de inclusão do seguinte ponto na ordem de trabalhos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

PONTO N.º 4.3.15 – “Proposta de Adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça Designado por ZASNET AECT”.

Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quatro abstenções e cinquenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 1- ATAS: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2015 e da primeira sessão ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016.

ATA realizada no dia 30 de novembro:

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fez intervenção o Membro Francisco Marcos (PS).

Após análise e discussão foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ata realizada no dia 29 de fevereiro: Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

Após análise e discussão foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Fez declaração de voto o Membro Orlando Pontes.

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO. Não houve inscrições.

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Anabela Anjos (PSD), António Morais (CDU), Henrique Ferreira (MSP), Rui Correia (PSD) e José Pires (Presidente UF Sé).

Anabela Anjos – Apresentou, por escrito, a seguinte Moção:

“ Moção

Manutenção da Isenção de Portagens A4/ Túnel do Marão:

Considerando que:

1. O progresso e a competitividade de uma região/território estão diretamente relacionados com as medidas implementadas pelos Governos como forma de impulsionar a economia, fomentando a instalação das empresas, a fixação de pessoas nos territórios e a geração de riqueza, algo que só acontece se houver uma discriminação positiva nos territórios de baixa densidade, pois a geração de riqueza só acontece se conseguirmos fixar pessoas e as pessoas só se fixam se tiverem emprego e emprego só existe se houver empresas e as empresas privilegiam os locais que asseguram competitividade em termos de custos operacionais.

Considerando que:

1. A Auto-estrada transmontana entre Vila Real e Bragança foi construída duplicando o IP4, sobrepondo-se em quase toda a extensão, não deixando portanto, aos utentes da região qualquer alternativa e tendo a mesma sido concluída em 2013, com décadas de atraso relativamente ao país, tendo sido Bragança o último distrito a beneficiar de uma auto-estrada, algo que ocorreu em todo o território nacional em alguns caso de forma excessiva;

2. Fazer justiça e promover a coesão territorial é manter a isenção dos atuais troços não portajados da A4 e isentar o túnel do Marão, até igualar os índices de desenvolvimento humano, económico e regional à média nacional, ou seja, permitir ao interior norte dispor de alguns anos para superar os problemas da interioridade e das desigualdades gritantes dentro de um País tão pequeno.

3. A eventual introdução de portagens na A4 e túnel do Marão, para além dos atuais troços já portajados, será um sério obstáculo ao desenvolvimento e ao crescimento económico desta região e à competitividade de Trás-os-Montes, condicionando a atração do investimento privado;
4. A agenda territorial europeia 2020, aprovada em maio de 2011 pelos ministros da EU responsáveis pelo ordenamento do território, define, de entre as 6 prioridades territoriais, a promoção de um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado, assegurar a competitividade global das regiões baseadas em economias locais fortes, melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas e integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais;
5. Considerando que o isolamento a que fomos votados durante anos contribuiu para aumentar as assimetrias em relação ao grosso do território nacional;
6. Considerando que o túnel do Marão constitui uma importante infraestrutura para a conclusão da ligação da A4 Quintanilha-Porto;
7. Considerando que a obra acarretou diversos atrasos ao longo do tempo, o que prejudicou a economia da região e a mobilidade das pessoas, nomeadamente da população residente em Trás-os-montes;
8. Considerando que existe um consenso em todas as autarquias e que foi manifestado oportunamente pela CIM-TT;

Assim propõe-se:

- a) A manutenção da isenção de portagens na A4 e túnel do Marão.

Sabemos bem que os acordos de alteração aos contratos de concessão assinados nos termos do DEC. Lei nº 86/2003 de 26 de Abril, alterado pelo Dec. Lei nº 141/2006 de 27 de Julho, foram consequência do memorando de entendimento assinado com a troika. No entanto temos consciência da importância vital que esta isenção tem para o desenvolvimento desta região, para a diminuição das assimetrias regionais, para o aumento da competitividade deste território de baixa densidade e para ser feita justiça com a população do distrito de Bragança;

Sendo aprovada, esta Moção seja enviada para S. Ex.^ª O Presidente da República, S. Ex.^ª O Primeiro-ministro, S. Ex.^ª O Presidente da Assembleia da República, S. Ex.^ª O Ministro da Economia, S. Ex.^ª O Ministro do Planeamento e das infraestruturas, Grupos parlamentares da Assembleia da Republica, CIM Alto Tâmega, CIM Douro e todas as Assembleias Municipais da Região.

Os subscritores:

Anabela Pires Antunes dos Anjos (PSD), Pedro José Pires Rego (PS), José Carlos Fernandes Valente (Representante PJF do PS), António Alberto Vaz Pereira Morais

ML

(CDU), Amândio José Catarino Ferreira (MSP), Luís Aníbal Rodrigues Martins (Representante PJJ do PSD) e Francisco Luís Pires Pinheiro (CDS/PP)”

Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS), António Malhão (PSD) e Bruno Veloso (PS).

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“ Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de fevereiro de 2016.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2016 ascende, na componente das receitas, a 20,4% (7.219.629,00€). Em igual período, a despesa foi executada em 16,33% (5.772.420,00€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de março de 2016, uma execução financeira de 6,54% (784 154 €), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos (591.228,00€) e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal (192.926,00€). Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 5,78 % e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 11,01 %.

As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 444.506,00€ e 173.980,00€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista em 31 de março de 2016 uma diminuição das dívidas a terceiros de 708.600,00€, ou seja, 7,82 pontos percentuais, comparativamente a 31 de dezembro de 2015. A dívida a terceiros de médio e longo prazos apresenta um valor de 5.375.669,00€ (acresce referir que essa dívida inclui a contribuição a que o Município de

ML

Bragança está legalmente obrigado a realizar para o Fundo de Apoio Municipal no montante de 1.075.849,00€) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 2.975.693,00€ (uma diminuição de 708.600,00 €, ou seja, de 19,23%, comparativamente a 31 de dezembro de 2015). Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo o montante de 151.890,00 € relativo à empresa Águas do Norte, S.A., não reconhecido (em janeiro de 2016 foram judicialmente impugnados 91.202,00€ junto do Tribunal competente), bem como credores de cauções (i.e. fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e possíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.292.555,00€.

De 1 de fevereiro a 18 de abril de 2016 foram deliberados em reunião de Câmara apoios financeiros a Freguesias e Uniões de Freguesia, no montante de 509.667,00€ e apoios financeiros a Instituições sem fins lucrativos, no valor de 383.397,00€.

Organização Interna

Foram tratados os documentos em suporte de papel, na aplicação informática de atendimento e o registo de faturas na aplicação informática POCAL, num total de 5.424 documentos. A correspondência expedida registou 1.058 unidades.

No âmbito da Lei n.º 37/2006, de 09 de agosto, foram emitidos 5 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado, também, outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização.

Foram desenvolvidos 2 processos relativos a transmissão de licença de táxis.

Relacionamento com os municípios

O Balcão Único, nas suas mais diversas vertentes e serviços, apresentou, neste período, os seguintes atendimentos: Urbanismo – 3.055; Águas e Saneamento – 2.878; Ação Social e outros – 764; transportes – 854.

Foram encaminhados e atendidos 7.551 municípios, registando uma média diária de 160 atendimentos. O tempo médio de atendimento foi de 10:00 minutos para a área do urbanismo, 06:00 minutos para a área de águas e saneamento, 05:00 minutos para a área dos transportes e 05:00 minutos para a área ação social e diversos.

Recursos Humanos

Para além das normais tarefas do Serviço, realça-se o acompanhamento dos seguintes procedimentos concursais por tempo indeterminado: 1 Técnico Superior, área de ML

atividade, Biblioteca e Documentação - Período experimental; 1 Assistente Técnico para a UAG, 1 Assistente Técnico para a DLM, 1 Assistente Técnico para a DPEDS e 1 Assistente Técnico para a DECAS; 1 Assistente Operacional, Auxiliar dos Serviços Gerais (UDJ); 1 Assistente Operacional, Auxiliar dos Serviços Gerais (DPEDS); 1 Assistente Operacional, Auxiliar dos Serviços Gerais (DECAS); 2 Assistentes Operacionais, Auxiliar dos Serviços Gerais (DLM) e ainda o concurso de recrutamento de dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo.

2. Coesão Social

Educação

No âmbito do “Programa de Controlo de Salubridade das Cantinas do Pré-escolar e 1º CEB”, realizaram-se algumas visitas às unidades recetoras das refeições escolares, tendo-se procedido à verificação das condições de funcionamento e qualidade do serviço prestado.

Foram também realizadas reuniões com os representantes da empresa Gertal, com os coordenadores das Escolas intervenientes neste processo, sempre numa perspetiva de corrigir algumas lacunas e de melhorar a qualidade do serviço prestado.

Atualmente, no âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família, o Município está a apoiar 838 alunos do 1º CEB (escalão 1- 253; escalão 2- 170; escalão 3- 89 e outro escalão- 326) e 304 crianças da Educação Pré-escolar (escalão 1- 107; escalão 2- 64; escalão 3- 48 e outro escalão- 85).

Deu-se início ao período de apresentação de candidatura para o serviço de refeições escolares, manuais escolares e atividades de animação e apoio à família, para o ano letivo 2016-2017, para os alunos do 1º ciclo do ensino e básico e crianças da educação pré-escolar das escolas da rede de ensino público do concelho de Bragança, que terminará no dia 30 de junho de 2016.

O Município atribui, atualmente, suplemento alimentar diário a 290 alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico público.

Iniciaram-se as ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito, ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP, tendo

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

participado nelas, no mês de março, 59 alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico público e privado do concelho.

O Município de Bragança em parceria com a Escola Superior de Educação de Bragança está a desenvolver um projeto de cooperação, no âmbito da Educação para a Promoção da Saúde e Educação Ambiental, através da realização de um estágio do Curso de Licenciatura em Educação Ambiental, na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, nomeadamente, no Serviço de Educação. Este projeto de cooperação tem como principal objetivo chamar a atenção para a importância dos hábitos alimentares e para o desenvolvimento sustentável, considerando-se fundamental a realização das atividades em contextos educativos.

No âmbito do projeto “Sorrir Branquinho” e em conformidade com as atividades preconizadas, para o ano letivo em curso, realizou-se um rastreio oral para conhecimento da prevalência de doenças orais, estando envolvidas 610 crianças da Educação Pré-escolar do ensino público e privado do concelho de Bragança. Fez-se o encaminhamento, gratuito, de aproximadamente 200 crianças (117 com cáries), com necessidades evidentes de cuidados de medicina dentária, para as dentistas do Centro de Saúde de Bragança, para colocação de selantes e outros tratamentos necessários.

Ação Social

No período compreendido entre o dia 11 de fevereiro a 13 de abril de 2016, realizaram-se aproximadamente 82 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Foram, ainda, realizadas visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas, para avaliação social, tendo sido efetuadas 15 saídas aos Bairros sociais da Mãe d’Água, Coxa e Previdência, Bairro dos Formarigos e outras na área da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo e nas freguesias da zona rural, designadamente: Rebordãos, Coelhooso, Donai e Castro de Avelãs.

No período em análise foi elaborada proposta de atribuição de apoios para melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis residentes na zona rural - fase 1 (2016). Foram priorizadas quatro famílias, nas freguesias de Samil, Rebordãos,

Coelhoso e União das Freguesias de Carracedo e Castrelos, tendo sido aprovada a atribuição de um apoio total de 14.500,00€.

O Município de Bragança integra o Núcleo Local de Inserção (NLI) enquanto estrutura operativa de gestão/acompanhamento da medida de política social, Rendimento Social de Inserção (RSI), tendo o seu representante participado em cinco reuniões de trabalho para aprovação e homologação de Contratos de Inserção (CI), elaboração e aprovação do Relatório de Atividades 2015 e Plano de Ação 2016.

No âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Bragança (CPCJ), os técnicos do Serviço de Educação e Ação Social participaram em 6 reuniões da comissão, na modalidade restrita e, em duas na modalidade alargada, e colaboraram na programação e participaram nas atividades alusivas ao Mês da Prevenção dos Maus Tratos através da preparação de material de divulgação, na elaboração e distribuição de laços azuis e na ação de sensibilização, no dia 08 de abril, nas principais artérias da cidade.

Foi dado início ao processo de organização da VI Feira de Emprego, Educação e Solidariedade de Bragança envolvendo os parceiros Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires – CLDS 3G e Associação Académica do IPB.

Cultura

- Promovido pelo Município decorreu, no dia 9 de abril, no Foyer do Teatro Municipal, mais um evento cultural muito criativo, foi o “**Pechakucha Night Bragança Vol.1**”, no âmbito do projeto da Orquestra Fervença, onde foram relatadas, com base em 20 imagens, histórias de vida muito diferentes daquelas a que estamos habituados. Percursos académicos, profissionais e pessoais fora do comum.

Centro de Arte Contemporânea: No Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, continua patente a exposição, inaugurada no dia 23 de janeiro, “Na Coleção da Fundação Paço D`Arcos”, pintura, desenho e azulejo (1982-2006), de Graça Morais. Iniciada em 1991 reúne, a par de artistas como Paula Rego e Júlio Pomar, um número muito significativo de obras de Graça Morais, capaz mesmo de refletir uma boa parte do seu percurso artístico. Em permanente atualização, a coleção apresenta, entre outros, um núcleo forte de trabalhos da artista de 1980 e 1990, com especial enfoque para séries como Sagrado e Profano, As Máscaras, Cabo Verde, Os meus Brinquedos ou o Mundo à Minha Volta.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

No Núcleo de Exposições Temporárias prepara-se a exposição “**Para que as coisas não se movam, atam-se com decorações**”, de Jorge Perianes, com inauguração marcada para o dia 23 de abril.

Nos meses de fevereiro e março foram realizadas 13 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 1470 pessoas, sendo 1277 de nacionalidade portuguesa, 165 espanhola e 28 de outras nacionalidades.

Durante este período o serviço educativo organizou as oficinas de prática artística da Páscoa para crianças dos 3 aos 12 anos.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de fevereiro e março visitaram o museu 891 pessoas, sendo 576 de nacionalidade portuguesa, 226 espanhola e 89 de outras nacionalidades.

Neste período foram realizadas 9 visitas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Desde o dia 01 de abril e até ao dia 31 de maio de 2016, está patente no Museu Ibérico da Máscara e do Traje uma exposição de Máscaras de Miguel Moreira e Silva.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de fevereiro e março realizaram-se 16 espetáculos, com 23 sessões, assistidos por 3299 espectadores.

No mês de fevereiro destaque para as peças de teatro para o público escolar “A menina do mar” e a “Cinderela”. Na música, para comemorar os 60 anos da morte de Cármen Miranda, a Real Combo Lisbonense criou o espetáculo “Às voltas com Cármen Miranda”. Destaque, ainda, para o espetáculo com o grupo Galandum Galundaina, a Banda Militar do Porto e o Coro do Círculo Portuense de Ópera.

No mês de março, na música o espetáculo “Tango Emoción” e os “Deolinda”, no teatro o “Plip” para os alunos do pré-escolar, o “Doce Pássaro da Juventude” e espetáculos de poesia “Conversas com versos”, “Portugal dos poetas” e “Poemas e uma guitarra”.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud está patente a exposição “Portugal”.

Visitaram este espaço 999 pessoas, sendo 674 de nacionalidade portuguesa, 281 espanhola e 44 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal: Biblioteca Municipal: No período considerado passaram pela Biblioteca Municipal 3.853 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o Serviço Internet 359 utilizadores e registaram-se 348 leitores de periódicos. Procedeu-se ao empréstimo de 869 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 43 novos utilizadores. Nos serviços técnicos foram catalogadas 90 monografias e editados 389 registos. No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 10 eventos de leitura onde participaram 390 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

Biblioteca Adriano Moreira: No período considerado passaram pela Biblioteca Adriano Moreira 454 utilizadores e consultados 73 documentos. Nos serviços técnicos foram catalogadas 12 monografias e editados 38 registos.

Inserida no ciclo de conferências “Biblioteca Adriano Moreira, Conversas sobre Valores e o Futuro” realizou-se, no espaço da Biblioteca Municipal, no dia 17 de março de 2016, a conferência “As comunidades portuguesas e as migrações”, proferida pelo Professor Adriano Moreira.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: Esteve patente de 4 de março a 04 de abril, na sala Camões, a mostra “Ensaio sobre a estética”, que deu a conhecer os trabalhos de alunos dos cursos Vocacional de Artes do Espetáculo e Profissional de Animação Sociocultural do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, sob coordenação do docente Acácio Pradinhos.

Inaugurada a 08 de abril, está patente, nas duas salas de exposições, até 28 de maio, a exposição de pintura “Nostalgia de Portugal”, do espanhol Manuel Barrios.

Desporto e juventude

- Entre os meses de janeiro e março realizaram-se as seguintes caminhadas: caminhada na localidade de S. Julião de Palácios, onde estiveram presentes 45 caminheiros que percorreram 13 Km, na aldeia de Parada estiveram presentes 54 participantes, na freguesia de Sortes, 120 participantes, na aldeia de Rebordainhos 50 participantes e na freguesia de Macedo do Mato 130 participantes, dando uma média de 80 pessoas por caminhada.

- No dia 1 de março, Bragança voltou a ser escolhida para receber “Peace Run” ou Tocha da Paz, uma corrida de estafeta com uma tocha ardente, que simboliza a aspiração universal da humanidade para um mundo mais pacífico. Realizando-se há mais de 30 anos, a Peace Run é o maior e mais abrangente esforço humanitário pela paz. Desde a sua criação, a Tocha da paz já passou por mais de 150 países.

-No dia 16 de março decorreu, na piscina municipal a edição 2016 da maratona de hidroginástica, “Hidro Zumba”, que contou com a presença de aproximadamente 80 pessoas adeptas de um estilo de vida saudável.

- Bragança acolheu, de 18 a 20 de março, o Torneio Zonal de Infantis Zona Norte, que teve lugar na Piscina Municipal de Bragança. O evento, que contou com a participação de mais de 280 atletas, de 51 clubes, trouxe a Bragança mais de 800 pessoas (entre atletas, equipas técnicas, familiares e amigos dos participantes). A organização do evento esteve a cargo da Associação de Natação do Nordeste com a colaboração do Município de Bragança.

- Entre os dias 29 de março a 3 de abril decorreu, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, o Torneio de Futsal e Basquetebol Solidário organizado pela delegação da Cruz Vermelha de Bragança e Futebol Clube da Mãe D’Água, onde estiveram presentes 400 participantes, desde atletas, treinadores e público em geral;

- A Piscina Municipal de Bragança foi palco de mais uma competição de natação, que trouxe a Bragança mais de 300 pessoas. Organizado pelo Município de Bragança, com o apoio da Associação de Natação do Nordeste, o Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança, realizado a 9 de abril, contou com a participação de 138 atletas, que representaram sete clubes. (Clube de Natação Interior Norte, Escola de Natação de Bragança, Ginásio Clube Vila Real, Sport Clube Mirandela, Flavitus, Natação Régua e Santa Marta de Penaguião).

- Nos dias 15 e 16 de abril, com a Vuelta Ciclista Castilla y León, estiveram em Bragança alguns dos melhores do Mundo do ciclismo, vencida por Alejandro Valverde. A primeira etapa, a 15 de abril, começou em Alcañices e terminou em Bragança, perante centenas de cidadãos que, apesar do mau tempo, marcaram presença. A segunda etapa da prova (entre Bragança e Fermoselle) iniciou no dia 16 de abril, no centro da cidade, onde aos ciclistas profissionais se juntaram praticantes informais de ciclismo. Os mais de 120 ciclistas, das 16 equipas, percorreram algumas das

principais ruas cidades do Centro Histórico, para grande entusiasmo dos muitos brigantinos que não perderam a oportunidade de apoiar os ciclistas e de forma especial o brigantino Ricardo Vilela. Este foi, mais, um evento que visou dinamizar a economia local e promover o desporto e a Marca Bragança.

Ambiente e sustentabilidade

As obras de construção da Barragem de Veiguiñas estão concluídas, sendo que a sua reserva está com capacidade total.

Procedeu-se à ampliação da rede de abastecimento de água numa extensão de 150m, no loteamento São Bartolomeu, para resolução do problema de falta de pressão. Em execução encontra-se o projeto “Execução de um troço do emissário na Zona Industrial das Cantarias – Bragança”.

Ao nível dos espaços verdes foram efetuadas podas nas árvores de grande porte nos espaços verdes do município. Foi, também, organizado o do Dia da Árvore, com 350 alunos do 4º ano, com a plantação de 300 árvores no Parque Quinta do Rei.

Foi anda conduzida uma visita de aproximadamente 450 alunos, da Escola Paulo Quintela, no âmbito do projeto “sementes de vida/sementes de leitura”, com sementeira de 2 vasos por aluno e efetuada uma breve explicação.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica e Turismo

Foi elaborada a brochura “Bragança: Uma Oportunidade de Futuro” nas quatro línguas mais faladas do mundo: espanhol, inglês, mandarim e português, o que possibilita que um vastíssimo número de pessoas, de múltiplas nacionalidades, possam conhecer as potencialidades de Bragança. Disponível em formato papel e digital (website www.cm-braganca.pt), esta brochura, dirigida a investidores, insere-se na estratégia do executivo municipal de promoção da Marca Bragança e de dinamização da economia local e do turismo, no sentido de ser estimulada a criação de riqueza e emprego, fundamentais para o desenvolvimento sustentável de Bragança.

Reunião com comerciantes do centro urbano - Consciente da importância que o comércio tradicional de Bragança tem no desenvolvimento económico e turístico deste território, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança reuniu, no dia 14 de abril, com

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

mais de 50 comerciantes do centro urbano da cidade. Ao longo da reunião, abordaram-se temas como a dinamização comercial (organização de eventos e ação do Município), a avaliação do plano de ação municipal de dinamização do centro urbano e a avaliação da promoção económica e turística efetuada e o impacto na atividade comercial, entre outros assuntos.

De 21 a 26 de março realizou-se a **Semana do Folar no Mercado Municipal de Bragança**. Aproveitando o período Pascal e a presença de inúmeros turistas em Bragança, esta iniciativa potenciou a promoção dos produtos endógenos e a economia local.

- Também, com apoio do Município, decorreu em Izeda nos dias 24, 25 e 26 de março a XVII Feira do Folar e do Azeite, contribuído para a dinamização da economia local e para a valorização de produtos tradicionais, como o foliar e o azeite, doces, pão caseiro e fumeiro.

Turismo

A estratégia de promoção turística municipal tem contribuído para o incremento do número de turistas no concelho, sendo de salientar o aumento médio de 4% no número de dormidas nas unidades de alojamento em relação ao ano de 2014 e um aumento médio de 5% na taxa de ocupação das mesmas.

Relativamente ao período da Páscoa, verificou-se um aumento médio de 5% na taxa de ocupação das unidades de alojamento em relação ao período homólogo (25 a 27 de março de 2016 e 3 a 5 de abril de 2015)

Marca Bragança no TOP 30 nacional

Um ano e três meses após o lançamento, a nova Marca Bragança integra, pela primeira vez, o TOP 30 nacional das marcas municipais mais valiosas, registando uma subida de 11 posições relativamente a 2015.

Esta é a conclusão do estudo “Portugal City Brand Ranking 2016” publicado, pela Bloom Consulting, que mede a atratividade dos 308 Municípios nos seus públicos-alvo de Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talento), mediante a análise de um conjunto de importantes variáveis.

No ranking da Região Norte, no universo dos 86 Municípios, Bragança assume a 11.^a posição, subindo dois lugares relativamente a 2015 e seis posições na dimensão

negócios, sendo a marca com melhor desempenho na sub-região de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Estes resultados validam a nova estratégia de desenvolvimento económico e marketing territorial que está a ser implementada pelo Município de Bragança, orientada para a criação de novos fluxos turísticos e captação de investimento (nacional e estrangeiro), geradores de riqueza e emprego.

Mobilidade

No primeiro trimestre de 2016, verificaram-se 461 movimentos de aeronaves, tendo-se notado um evolução crescente no número de movimentos (89 em janeiro, 179 em fevereiro e 189 em março) e, também, um acréscimo relativamente a igual período homólogo de 2015 (mais 74 movimentos).

Em relação à carreira aérea de serviço público entre Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, durante o primeiro trimestre de 2016, a aeronave efetuou 155 movimentos, notando-se um ligeiro acréscimo de mês para mês (46 em janeiro, 47 em fevereiro e 62 em março). Idêntica situação de acréscimo se verificou em relação ao embarque e desembarque de passageiros. 202 embarques (51 em janeiro, 55 em fevereiro e 96 em março) e 183 desembarques (38 em janeiro, 67 em fevereiro e 78 em março).

4. Reabilitação Urbana

Obras

Neste período foram abertos 9 concursos no valor global de 988.065,08€ + IVA, destacando-se a repavimentação de vários bairros da cidade e, também, da EM 521 de S. Sebastião até à ponte do IP4, a Ligação de furo ao depósito em Quintela de Lampaças, a execução da rede de saneamento básico na rua dos Atalhos em Gimonde e a reparação do Separador Central da Av.^a Cidade de Zamora.

Destes concursos, foram já adjudicados algumas obras, no montante global de 211.981,29€, como os trabalhos complementares em diversos passeios da cidade (69.544,42€), a recuperação das antigas Instalações da Biblioteca Calouste Gulbenkian (38.786,3€), a ligação de furo ao depósito em Quintela de Lampaças (35.250,00€) a execução da rede de saneamento básico na rua dos Atalhos em Gimonde (54 885,50 €) e reparação do Separador Central da Av.^a Cidade de Zamora (13.515,00€).

Outras informações

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

- No âmbito da assinatura dos contrato-programa, no dia 2 de março, foram entregues pelo Município, a 18 coletividades desportivas e às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Bragança, 321.841,32€.

- Reuniu no dia 21 de março o Conselho Municipal de Segurança, onde o Comandante do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana e o Comandante Polícia de Segurança Pública deram a conhecer alguns dados relacionados com questões de segurança no Concelho de Bragança.

Pela Guarda Nacional Republicana foram apresentados números, a partir dos quais se concluiu que, de 2014 para 2015, se verificou uma redução de 4,64% na criminalidade contra pessoas. Registou-se, no entanto, um aumento na criminalidade contra o património e o Estado.

Relativamente às questões de segurança no Concelho de Bragança apresentadas pela Polícia de Segurança Pública constatou-se uma diminuição no que toca à criminalidade denunciada e à criminalidade geral, sendo que a taxa mais baixa (de 2001 a 2015) se verificou no ano de 2015.

Registou-se, ainda, uma diminuição de 29% ao nível de Ocorrências e Vítimas de Violência Doméstica, de 2011 para 2015.

- No dia 7 de abril, mediante a assinatura de protocolos, foram atribuídos perto de 70 mil euros a 24 associações e coletividades culturais. De realçar que, nos últimos dois anos se verificou um acréscimo de cerca de 25% no montante concedido, tendo passado de 16 para 24 coletividades.

Município de Bragança, 20 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança

Hernâni Dinis Venâncio Dias ”

Solicitaram esclarecimentos os membros Ana Brás (PS), Francisco Pinheiro (CDS/PP), Bruno Veloso (PS) e Luís Fernandes (Presidente UF Izeda).

Fizeram intervenções os membros Maria Amparo Alves (PSD), Francisco Marcos (PS), Filipe Caldas (PSD), Luís Fernandes (Presidente UF Izeda), António Assares (PJF Gimonde), António Batista (PJF Alfaião), Nuno Diz (PJF Parâmio, Telmo Afonso (PJF Espinhosela) e António Morais (CDU).

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

PONTO 4.2 – Eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.

Fizeram intervenção os membros Rui Correia (PSD), António Malhão (PSD) e Bruno Veloso (PS).

Foram presentes as seguintes candidaturas:

- O Líder do PSD, António Malhão, indicou a Membro Maria Gracinda Amaro como candidata do PSD.

- A Membro Maria Madalena Morais Morgado apresentou a seguinte candidatura espontânea:

“ Maria Madalena Morais Morgado, portadora do Cartão de Cidadão n.º 6444976 9 ZZ9 e Número de Contribuinte Fiscal 191843962, válido até 23-10-2017, membro da Assembleia Municipal de Bragança e no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, vem apresentar a sua candidatura à votação uninominal que decorrerá na presente sessão desta Assembleia para preenchimento da vaga de 2.º Secretário da Mesa, vacatura ocorrida por renúncia da anterior titular.

Assim, nos termos da legislação em vigor, e ainda do ponto 1.3 do parecer emitido pelos juristas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a pedido da Mesa desta Assembleia Municipal, manifesto atempada e previamente à votação a vontade e a “disponibilidade para o exercício do cargo”.

Após votação uninominal, por escrutínio secreto, num universo de setenta e cinco votantes, foi obtido o seguinte resultado:

Maria Madalena Morais Morgado – 47 votos

Maria Gracinda Oliveira Carvalho Gouveia Amaro – 27 votos

Votos em branco - 1

Imediatamente a seguir, a Membro Maria Madalena Morais Morgado, com o cargo de 2.ª Secretária da Mesa, passou a integrar a Mesa.

PONTO 4.3 – DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.3.1 – Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2015 e proposta de aplicação de resultados.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2015 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em cumprimento do estabelecido na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2015, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com a Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 - 2.ª Secção, e da Resolução n.º 2/2014, de 27 de novembro, nos termos do artigo 51.º, alínea m), e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 20/2012, de 9 de março. Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001, do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2015 apresenta um ativo líquido no valor de 221 786 167,24 euros, registando os fundos próprios e o passivo igual montante. A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 27 600 422,93 euros e proveitos no montante

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

de 31 775 310,43 euros, originando um resultado líquido do exercício positivo de 4 174 887,50 euros. No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2015, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 39 030 967,14 euros, que compreendem 6 187 036,43 euros do saldo da gerência anterior, 31 221 802,79 euros de receita orçamental (receitas correntes no montante de 27 982 860,70 euros, receitas de capital no montante de 3 227 057,89 euros e o valor de 11 884,20 euros relativo a outras receitas) e 1 622 127,92 euros, de operações de tesouraria.

Foram efetuados pagamentos no valor total de 29 826 281,33 euros, correspondendo 28 413 444,60 euros a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 19 513 607,58 euros e 8 899 837,92 euros de despesas de capital) e 1 412 836,73 euros relativos a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 9 204 685,81 euros, a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 7 786 887,65 euros relativos à execução orçamental e 1 417 798,16 euros referentes a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de 4 174 887,50 euros seja aplicado da seguinte forma: constituição de reservas legais no valor de 208 744,38 euros e o restante, no valor de 3 966 143,12 euros, para reforço do Património.

Mais se propõe que, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações, que sejam submetidos, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015, respetivamente, ficando um

ML

exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais

De seguida o Sr. Presidente apresentou o documento Relatório e Contas 2015.

O Sr. Presidente fez uma apresentação sintética do documento, que foi previamente distribuído aos Senhores Vereadores, remetendo para a introdução do documento Relatório e Contas 2015, onde de forma mais desenvolvida explana os resultados de 2015.

De seguida o Sr. Presidente, colocou o assunto à discussão e votação.

Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“O documento que nos é apresentado é meramente técnico. Não pode o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre as opções políticas que levaram a estes resultados.

Formalmente o documento está bem elaborado. No entanto, como atrás referi os números que nos apresentam são resultado das opções políticas do atual executivo, das quais eu discordo. Por esse motivo voto abstenção.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“O relatório e contas apresentado revela uma vez mais ausência de estratégia que o executivo tem para com este concelho.

Nada de novo nos é apresentado. Sendo no entanto um documento essencialmente técnico, não podemos deixar de ver as opções que este executivo tem delineado para o futuro da nossa terra e das nossas gentes.

Tal como vimos denunciando ao longo do nosso mandato e, nomeadamente em sede de aprovação de orçamento, não vislumbramos neste documento linhas orientadoras ousadas, dinâmicas, motivadoras e até visionárias para a nossa terra.

Assistimos a um relatório que nos dá conta de mais do mesmo, que ao longo destes anos tem orientado os destinos desta cidade e deste concelho.

Assim, mais uma vez verificamos o aumento de receitas correntes, fruto do aumento dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, que

ML

denotam bem o aumento da carga fiscal que este executivo teima, demagogicamente, em querer transparecer que vem diminuindo ao longo dos anos.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um ligeiro aumento, ainda que insignificante, em relação a anos transatos, fruto do aumento dos apoios comunitários, de projetos vindos do passado e já em fase de conclusão e onde não vislumbramos novos projetos.

De notar também ao nível da receita o aumento em cerca de 5,68% dos fundos da administração central.

Ao nível da execução orçamental, mais uma vez se faz uso da figura da revisão orçamental para tentar iludir um fraca execução, que como vimos denunciando revela bem a falta de visão de futuro e de estratégia do executivo liderado pelo PSD.

O facto de mais uma vez transitarem para a gerência do ano seguinte alguns milhões de euros é sintomático do imobilismo que se apoderou de todo o concelho, devido à falta de projetos, de ideias, de uma linha de rumo como vimos denunciando. Aliás, pame-se que o resumo do que aconteceu em 2015 seja feita numa folha frente e verso. E se retirarmos alguns eventos organizados por outras entidades, a situação ainda se torna mais alarmante.

Ou então, como vimos também referindo, estão-se a resguardar para o fim do mandato para aí sim apresentarem um orçamento eleitoralista que esconda os primeiros anos de mandato de inércia, de imobilismo, de ausência de realizações quer materiais, quer imateriais.

Continuamos a manifestar a nossa preocupação, apesar de neste relatório ser manifesta a intenção de não aludir ao assunto, a matéria que tem a ver com processos e contenciosos judiciais e que podem, a serem desfavoráveis, alterar os números da dívida do Município.

No que concerne às diversas rúbricas que nos mostram a linguagem dos números, continua a ser o setor da educação o parente pobre deste relatório. Verifica-se uma diminuição do fornecimento de refeições escolares, que tem sido gradual ao longo destes três anos.

A política de manuais escolares continua a ser insuficiente; urge alargar o programa a todos os alunos carenciados dos 3 primeiros ciclos de escolaridade.

É urgente a criação de um banco de livros que superem as lacunas e os preços exorbitantes dos manuais escolares com custos avultados para os bolsos dos encarregados de educação.

Continuam a ser manifestamente poucas as verbas despendidas para apoio de aquisição de material de consumo e desgaste na sala de aula e atividades.

A nível social, há a necessidade de criar um conjunto de normas e critérios bem definidos para atribuição de subsídios para a beneficiação habitacional na zona rural e na zona urbana.

Ainda neste âmbito, é necessário ter uma visão mais pormenorizada de todos os elementos que levam à abertura de novos processos de jovens em risco, a fim de proceder a montante a medidas interventivas e dissuasoras de determinados comportamentos.

Ao nível do ambiente e sustentabilidade é significativo o aumento total da faturação da água e saneamento, prova evidente do aumento contínuo da fatura da água, de ano para ano.

No que diz respeito ao desporto e juventude, são gritantes os fracos apoios dados neste setor e a ausência total de uma política de juventude e desporto para o concelho. No entanto, saudamos mais uma vez que, depois das nossas sucessivas insistências para apoiar o Festival Quintanilha Rock, finalmente ser objeto do tratamento que, em nossa opinião, merece.

O setor da agricultura, pecuária, caça e pesca continua a ser o parente pobre dos sucessivos orçamentos, resultados bem refletidos neste relatório. Também não passou despercebida a pouca atenção dada ao evento Norçaça, Norpesca e Norcastanha, dada a urgência de relançar e reformular o projeto.

Pelas razões que aludimos nesta tomada de posição, e outras que eventualmente poderíamos referir, não podemos votar favoravelmente este relatório.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e três abstenções, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira, Humberto Rocha, e André Novo, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2015, bem como aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação da Assembleia Municipal, bem como deliberar sobre a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Gilberto Baptista

“Voto a favor porque este documento respeita escrupulosamente o estipulado no POCAL e retrata fielmente o cumprimento de um programa sufragado em 2013 e posto em prática conforme contratado nessa data pelo atual executivo municipal com os diferentes agentes da sociedade civil do nosso concelho.

Voto favoravelmente esta política municipal porque fruto da mesma conseguiu este executivo contratar investimentos particularmente relevantes e estratégicos para o futuro do concelho como sejam a expansão da zona industrial das cantarias.

Em síntese de conclusão, permito-me ainda registar que contrariamente ao referido por outras forças políticas o valor do IMI arrecadado pelos cofres do município em 2015 foi inferior ao valor arrecadado em 2014, tal como este executivo tinha prometido e está a cumprir.”

Declaração de voto do Sr. Vereador, Paulo Xavier

“Aquando da apresentação da Grandes Opções do Plano para 2015 apresentei uma sumula daquilo que seriam, na minha opinião, os grandes desafios para esse ano, desafios esses que poderiam ser sintetizados em três áreas: coesão e ação social, cultura, reabilitação urbana e, por fim, a gestão da dívida. No que concerne à gestão da dívida municipal foquei na altura o desafio em reduzir a mesma em 16%, baseando essa redução na amortização de empréstimos anteriores a 31/12/2013.

Nesse sentido e tendo em conta o relatório de contas de 2015 podemos afirmar que:

No que concerne à educação verificamos que foi reforçado o apoio aos alunos do concelho quer ao nível das refeições escolares (onde se assiste a um aumento líquido do apoio da Câmara Municipal), quer ao nível da atribuição dos manuais escolares (onde existiu pela primeira vez a inclusão de agregados familiares pertencentes ao 3.º escalão);

Ao nível da ação social, intensificou-se o atendimento social em diversas áreas bem como as visitas domiciliárias e intervenções em áreas sensíveis da cidade, como por exemplo no centro histórico. Avaliando os dados globais referentes às atividades de âmbito social nos últimos três anos constatamos que houve um aumento quer ao nível dos participantes quer ao nível das atividades propostas;

Na cultura é claramente demonstrado um cada vez maior aproveitamento dos equipamentos disponíveis o que se pode comprovar com o número de visitas claramente crescente. Um exemplo é dado pelo sempre crescente aumento da taxa de ocupação e oferta de espetáculos do Teatro Municipal de Bragança;

No que concerne à Reabilitação Urbana estamos ainda a elaborar o Plano de Ação e Reabilitação Urbano e quando este estiver concluído os benefícios nas três áreas definidas no relatório obterão benefícios que permitirão a sua progressiva recuperação;

Ao nível da componente financeira foco apenas três aspetos:

O equilíbrio orçamental alcançado respeitando a “regra de ouro” das finanças públicas constante no n.º 2 do artigo 40.º da RFALEI;

O cumprimento da redução do endividamento, como se pode verificar através do quadro 23, pág. 107;

O facto da execução ao nível das receitas se ter fixado nos 92,88% (não incluindo o saldo de gerência) e o da despesa nos 73,62%, valores esses bastante positivos em termos de previsibilidade.

Por fim e no que concerne à gestão da dívida e endividamento municipal, assistimos durante o ano de 2015 a uma redução daquela em 13,78%. Muito embora esteja ligeiramente abaixo do previsto, convém notar que mais de 90% dessa redução diz respeito a dívida de médio e longo prazo. Aliás, a redução líquida da dívida de médio e longo prazo foi de 19,67%, acima do previsto no GOP para 2015.

Assim, o limite da dívida para o ano de 2015 fixou-se perto dos 38M€. Partindo deste valor e tendo em atenção o quadro 40 da página 130, concluímos que a redução da dívida em 2015 foi de 16,69% elevando a margem disponível para utilização para cerca de 7,3M€.”

Declaração de voto do Sr. Presidente

“Voto favoravelmente pelas razões expostas na minha apresentação e na introdução constante do Relatório e Contas 2015, pois reflete as orientações do Executivo Municipal, com a execução de políticas muito claras de ajuda e de resposta aos anseios e necessidades dos nossos concidadãos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo I Relatório e Contas 2015 ”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fizeram intervenções os membros Maria Isabel Ribeiro (MSP), António Morais (CDU), Henrique Ferreira (MSP), Luís Pires (PS), Bruno Veloso (PS), Amândio Gomes (PSD), Francisco Pinheiro (CDS/PP) e António Malhão (PSD).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, catorze abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Fizeram declaração de voto os membros Francisco Pinheiro (CDS/PP), António Malhão (PSD) e Henrique Ferreira (MSP).

PONTO 4.3.2 – Certificação Legal e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Contas do ano 2015.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO ANO DE 2015

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas do ano de 2015 bem como o Relatório e Parecer sobre as mesmas, previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido do n.º 3, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo II

Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Morais (CDU), Henrique Ferreira (MSP) e Bruno Veloso (PS).

Fez intervenção o Membro Henrique Ferreira (MSP).

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.3 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira relativa ao 2.º semestre de 2015.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

**“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA –
RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E
FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2015**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório sobre a Situação Económica e Financeira, relativa do 2.º semestre do ano de 2015, previamente distribuído pelos Srs. Vereadores, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo III

**Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 2.º semestre de
2015 ”**

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

Tomado conhecimento.

**PONTO 4.3.4 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do
exercício de 2015.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015

Em cumprimento do estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo Sr. Presidente foram presentes o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2015 das seguintes entidades participadas:

- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes;
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;
- Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes.

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, do mesmo diploma, propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

35.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo IV (6 relatórios)

- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes;
- Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;
- Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fez intervenção o Membro Bruno Veloso (PS)

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.5 – Proposta da sexta modificação – segunda revisão ao orçamento municipal da receita; segunda revisão ao orçamento municipal da despesa; segunda revisão ao plano plurianual de investimentos e segunda revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2016

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores,

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA SEXTA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E SEGUNDA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016

Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2016.

“As revisões ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano de Atividades Municipal (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

Na ótica da Receita,

1. A incorporação do Saldo da Gerência relativo ao exercício de 2015, no valor de 7 786 800,00 euros.

Na ótica da Despesa,

1. O reforço/aumento, no montante de 1 116 800,00 euros, da dotação das despesas correntes;

2. A dotação das despesas de capital foi reforçada/aumentada no montante de 6 670 000,00 euros;

Classificação		Designação	Inscrições/Reforços
Orgânica	Económica		
0102	0101130102	Subsídio de refeição - pessoal dos quadros - contrato por tempo indeterminado	1 800 €

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

0102	010301	Encargos com a saúde	100 000 €
0102	01030503	Segurança social - regime geral	100 000 €
0102	020104	Limpeza e higiene	2 000 €
0102	020108	Material de escritório	30 000 €
0102	02011601	Água	70 000 €
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	4 000 €
0102	020121	Outros bens	6 000 €
0102	020209	Comunicações	70 000 €
0102	020217	Publicidade	20 000 €
0102	020220	Outros trabalhos especializados	100 000 €
0102	040101	Públicas	10 000 €
0102	040102	Privadas	30 000 €
0102	04050102	Freguesias	30 000 €
0102	04050104	Associações de municípios	1 000 €
0102	04080200	Outras	30 000 €
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	3 000 €
0102	070101	Terrenos	500 000 €
0102	07010202	Aquisição	500 000 €
0102	08050102	Freguesias	615 000 €
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	190 000 €
0102	080702	Instituições sem fins lucrativos - ação social	25 000 €
0201	010202	Horas extraordinárias	4 000 €
0202	010202	Horas extraordinárias	3 000 €
0202	020108	Material de escritório	500 €
0301	020101	Matérias-primas e subsidiárias	60 000 €
0301	020108	Material de escritório	500 €
0301	020121	Outros bens	2 000 €
0301	07010301	Instalações de serviços	150 000 €
0301	07010405	Parques e Jardins	20 000 €
0301	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	100 000 €
0301	07010499	Outros	10 000 €
0301	070107	Equipamento de informática (hardware)	25 000 €
0301	070108	Software informático	25 000 €
0301	070112	Artigos e objetos de valor	100 000 €
0301	070115	Outros investimentos	500 000 €

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

0301	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 450 000 €
0301	07030305	Parques e jardins	100 000 €
0301	07030308	Viação rural	500 000 €
0302	020114	Outro material- peças	10 000 €
0302	020203	Conservação de bens	10 000 €
0302	020225	Outros serviços	5 000 €
0302	07010301	Instalações de serviços	70 000 €
0302	07010602	Outro	340 000 €
0302	070107	Equipamento de informática (hardware)	170 000 €
0302	070108	Software informático	70 000 €
0302	07011002	Outro	100 000 €
0302	070115	Outros investimentos	220 000 €
0303	020101	Matérias-primas e subsidiárias	10 000 €
0303	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000 €
0303	020112	Material de transporte- peças	2 000 €
0303	020203	Conservação de bens	5 000 €
0303	020225	Outros serviços	30 000 €
0303	07010410	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	210 000 €
0303	07010499	Outros	20 000 €
0303	07011002	Outro	100 000 €
0303	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	300 000 €
0303	07030304	Iluminação pública	260 000 €
0401	020121	Outros bens	5 000 €
0401	020217	Publicidade	10 000 €
0401	020220	Outros trabalhos especializados	20 000 €
0401	020225	Outros serviços	50 000 €
0501	020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 000 €
0501	020121	Outros bens	19 000 €
0501	020201	Encargos de instalações	100 000 €
0501	020202	Limpeza e higiene	2 000 €
0501	020208	Locação de outros bens	20 000 €
0501	020210	Transportes	100 000 €
0501	020217	Publicidade	3 000 €
0501	020220	Outros trabalhos especializados	20 000 €
0502	020101	Matérias-primas e subsidiárias	3 000 €

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

0502	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000 €
0502	020203	Conservação de bens	2 000 €
0502	020225	Outros serviços	8 000 €
Total Geral			7 786 800 €
Total de Despesas Correntes			1 116 800 €
Total de Despesas de Capital			6 670 000 €

3. O reforço/aumento, no montante de 5 885 000,00 euros, da dotação afeta a projetos que constam do **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**;

Classificação		Plano			Designação	Inscrições/Reforços
Org.	Económica					
0301	070107	2010	I	1	Modernização da gestão, redes e serviços municipais no âmbito das TIC	25 000 €
0301	070108	2010	I	1	Modernização da gestão, redes e serviços municipais no âmbito das TIC	25 000 €
0301	07010301	2015	I	12	Requalificação do auditório Paulo Quintela no âmbito da modernização administrativa	150 000 €
0302	07010602	2006	I	1	Aquisição de viaturas ligeiras	30 000 €
0302	07010301	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	70 000 €
0302	07010602	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	270 000 €
0302	070107	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	170 000 €
0302	070108	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	70 000 €
0302	070115	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	220 000 €
0302	07010602	2006	I	4	Grandes reparações em equipamento	40 000 €
0102	070101	2002	I	42	Aquisição de terrenos e imóveis diversos	500 000 €
0102	07010202	2002	I	42	Aquisição de terrenos e imóveis diversos	500 000 €
0301	070115	2003	I	3	Outros estudos e projetos	500 000 €
0301	07030301	2002	I	57	Arranjos nos arruamentos da cidade	500 000 €
0301	07030301	2007	I	8	Repavimentação dos bairros da cidade	500 000 €
0301	07030301	2008	I	7	Passeios diversos na cidade	350 000 €

0301	07030301	2015	I	7	Arranjos exteriores do convento de S. Francisco - ordem terceira franciscana	100 000 €
0303	07030303	2008	I	8	Ampliação, conservação e manutenção da rede de saneamento no município	300 000 €
0303	07011002	2002	I	99	Aquisição de equipamento e manutenção urbana	100 000 €
0301	070112	2002	I	100	Elementos de arte em espaços públicos	100 000 €
0301	07030305	2016	I	2	Construção do parque verde comunitário na Quinta da Trajinha	100 000 €
0301	07010406	2002	I	119	Remodelação e ampliação da piscina e pavilhões municipais	100 000 €
0301	07010405	2016	I	4	Requalificação dos parques infantis existentes	20 000 €
0303	07030304	2002	I	124	Infraestruturas elétricas diversas-fontes luminosas e outras	260 000 €
0303	07010499	2003	I	9	Manutenção de equipamentos elétricos diversos: fontes luminosas, semáforos e outros	20 000 €
0303	07010410	2006	I	26	Manutenção das centrais hidroelétricas	10 000 €
0303	07010410	2010	I	18	Melhoria da eficiência energética	200 000 €
0303	020101	2003	I	10	Manutenção da rede viária urbana-sinalização e pintura	10 000 €
0303	020225	2003	I	10	Manutenção da rede viária urbana-sinalização e pintura	30 000 €
0301	07030308	2008	I	15	Conservação da rede viária municipal	500 000 €
0302	07011002	2006	I	42	Aquisição de abrigos de passageiros	100 000 €
0302	020225	2010	I	26	Manutenção de parques de estacionamento	5 000 €
0301	07010499	2012	I	6	Manutenção de infraestruturas aeroportuárias	10 000 €
Total						5 885 000 €

4. A dotação das despesas afeta a projetos que constam do **Plano de Atividades Municipal (PAM)** foi reforçada/aumentada no montante de 835 000,00 euros;

Classificação		Plano			Designação	Inscrições/Reforços
Org.	Económica					
0102	040101	2015	A	6	Apoio à criação da unidade domiciliária de cuidados paliativos Terra Fria	10 000 €
0102	080702	2015	A	8	Apoio à construção da unidade de cuidados continuados da Santa Casa da Misericórdia de Bragança	25 000 €

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

0102	080701	2007	A	6	Apoio à construção e conservação de equipamento de instituições e outras do interesse do concelho	100 000 €
0102	08050102	2007	A	7	Apoio à construção de centros de convívio (freguesias)	100 000 €
0102	080701	2007	A	10	Apoio à construção de centros sociais e paroquiais	30 000 €
0102	04080200	2016	A	6	Bolsas de estudo para alunos do ensino superior	30 000 €
0102	08050102	2007	A	14	Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias	200 000 €
0102	08050102	2016	A	1	Apoio à construção ou melhoria de polidesportivos	250 000 €
0102	080701	2007	A	24	Apoio à realização de feiras e certames	60 000 €
0102	040102	2016	A	7	Apoio à participação de empresários locais em feiras e certames para promoção de produtos	30 000 €
Total						835 000 €

Foram inscritos dois novos projetos, com o n.º 6/2016 - “Bolsas de estudo para alunos do ensino superior” (classificação 0102.04080200), dotado com 30 000,00 euros, e com o n.º 7/2016 - “Apoio à participação de empresários locais em feiras e certames para promoção de produto” (classificação 0102.040102), dotado com 30 000,00 euros.

Assim, o Orçamento para o ano económico de 2016 teve um aumento de 7 786 800,00 euros, quer na Receita quer na Despesa, e apresenta um valor total de 43 143 300,00 euros. O PPI teve um aumento de 5 885 000,00 euros passando a dotação global a ser de 15 957 600,00 euros. O PAM teve um acréscimo de 835 000,00 euros passando a dotação global a ser de 2 746 700,00 euros.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.”

Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“A não aprovação destes documentos iria bloquear a atividade municipal e traria consequências graves para os munícipes, motivo porque vou votar favoravelmente.”

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Segunda Revisão, ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais para o ano de 2016, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo V

2.ª Revisão ao Orçamento

Receita, Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal – 2016 ”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fez intervenção o Membro António Morais (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, nove abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Fez declaração de voto o Membro Henrique Ferreira (MSP).

PONTO 4.3.6 – Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROJETO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA:

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Equipa Municipal Redatora do Código:

Os Municípios de Bragança, Braga, e Vila Real, em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte encetaram, em dezembro de 2014, um “Projeto Piloto de Sistematização Regulamentar”, que se concretiza na presente proposta de Código Regulamentar do Município de Bragança.

Este projeto desenvolveu-se ao longo de 2015 e envolveu um intensivo e exaustivo trabalho com as diferentes unidades orgânicas dos respetivos municípios, tendo em vista a melhoria das normas já existentes, a criação de novas normas para áreas em que se detetou a existência de lacunas e a eliminação daquelas que se demonstravam desadequadas ou mesmo obsoletas.

Em simultâneo, a sistematização regulamentar aproveitou as diversas alterações legislativas, em particular, as decorrentes da iniciativa de simplificação e agilização dos regimes de licenciamento (Licenciamento Zero) e de condicionamento prévio ao acesso e ao exercício de atividades, nomeadamente em sede de urbanização e edificação e, mais recentemente, ao nível do regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, que, por si, já impunham a adequação das normas regulamentares aos novos regimes jurídicos.

O Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança sistematiza, deste modo, num único documento todos os regulamentos municipais em vigor com eficácia

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

externa, excluindo-se, pela sua autonomia e especificidade, os regulamentos (Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Bragança, bem como os instrumentos de gestão territorial municipais, PDM, Planos de Urbanização de Bragança e de Pormenor para a Zona Histórica de Bragança I).

Na conceção deste documento, optou-se pela adoção de um modelo aberto de Código, organizado por grandes áreas temáticas, como sejam o urbanismo e o ambiente, a gestão do espaço público e a regulação municipal do exercício de atividades económicas, a concessão de apoios, a disposição de recursos e equipamentos municipais, fiscalização e contra ordenações municipais e, ainda, as taxas e outras receitas municipais, constituídas em Partes, designadas por letras, de forma a permitir que as alterações que, ao longo do tempo, venham a ser introduzidas em cada uma delas não se repercutam nas demais.

Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2015, foi submetido o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, a uma 1.^a fase de consulta pública, conforme Aviso n.º 10820, publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 186, de 23 de setembro de 2015 e disponibilizado no *site* institucional do Município de Bragança www.cm-braganca.pt/, para efeitos de recolha de sugestões e submetido à audição de um conjunto de entidades representativas dos interesses afetados, pelo período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 4 de novembro de 2015.

Foram ponderadas as sugestões apresentadas na consulta pública, e os contributos dos Juristas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, envolvendo a participação dos Serviços Municipais e Executivo, com alterações de vários aspetos do projeto inicial.

Considerando ainda que o Projeto do “Código Regulamentar”, irá contribuir para clarificar, simplificar e articular o quadro regulamentar municipal, tendo um efeito direto na acessibilidade à informação por todos os munícipes e no desenvolvimento de uma relação de maior transparência e aproximação entre o Município e os Munícipes, de modo a garantir uma maior participação pública do mesmo, deu-se cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 8 de fevereiro de 2016, tendo sido submetido o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, a uma 2.^a fase de consulta

ML

pública, conforme Aviso n.º 2146, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro de 2016 e disponibilizado no *síte* institucional do Município de Bragança www.cm-braganca.pt/, para efeitos de recolha de sugestões e submetido à audição de um conjunto de entidades representativas dos interesses afetados, pelo período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 6 de abril de 2016.

Foram ponderadas as sugestões apresentadas, em sede de consulta pública, envolvendo a participação dos Serviços Municipais e Executivo, bem como a revisão, contributos e validação documental dos Juristas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e Juristas da Universidade Católica do Porto, com alterações pontuais ao projeto inicial.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, propõe-se submeter para aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em anexo: Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança:

- Estrutura;
- Nota justificativa;
- Lei habilitante;
- Parte A – Parte Geral;
- Parte B – Urbanismo;
- Parte C – Ambiente;
- Parte D – Gestão do Espaço Público;
- Parte E – Intervenção Sobre o Exercício de Atividades Económicas;
- Parte F – Apoios Municipais;
- Parte G – Disposição de Recursos e Equipamentos Municipais;

- Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais;
- Parte I – Fiscalização e Sancionamento de Infrações;
- Parte J – Disposições Finais;
- Anexos, que incluiu a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves xavier

II – Anexo VI

Código Regulamentar do Município de Bragança

Solicitaram esclarecimentos os membros Bruno Veloso (PS), António Morais (CDU) e Francisco Pinheiro (CDS/PP).

Fizeram intervenções os membros Bruno Veloso (PS), Rui Correia (PSD), Henrique Ferreira (MSP), António Morais (CDU), Francisco Pinheiro (CDS/PP), Luís Fernandes (Presidente UF Izeda) e Telmo Afonso (PJF Espinhosela).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, com a inclusão, no n.º 2 do artigo C-3/29.º: “exceto quando acompanhados pelo pastor/guarda”, passando, pois, este número dois, a ter a seguinte redação: “O terreno que servir de apascentamento de animais tem que estar devidamente vedado para evitar a sua saída, exceto quando acompanhados pelo pastor/guarda”, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, sete abstenções e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Francisco Pinheiro (CDS/PP), Henrique Ferreira (MSP), Orlando Pontes (PS), Bruno Veloso (PS) e António Morais (CDU).

PONTO 4.3.7 – Apoio às freguesias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS FREGUESIAS

Conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual estipula que compete à Assembleia Municipal, sob proposta Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos:

A **Junta de Freguesia de Gondesende** solicitou um apoio financeiro, no valor de 12.000,00 euros, para calcetamento da rua dos Soutos, em Oleiros.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 195.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.524.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 12.000,00 euros (Proposta

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

de cabimento n.º 1421/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Gostei** solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para pavimentação do acesso a Formil, pelo Prad'Concelho.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 "Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias", estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 183.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.512.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1422/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** solicitou um apoio financeiro, no valor de 35.000,00 euros, para calcetamentos na Freguesia, nomeadamente: - Rua das Calhas, em Macedo do Mato; Rua da Ribeira, em Sanceriz; Rua do Calvário, em Frieira.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 "Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias", estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 158.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.487.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 35.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1423/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Mós** solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para calcetamento de largo contíguo ao Centro de Convívio de Paço de Mós.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 123.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.452.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1424/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças** solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.500,00 euros, para calcetamento de largo na rua Adriano Pires, em Quintela de Lapaças, e conclusão da pavimentação de duas ruas em Bragada.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 98.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.427.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 4.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1425/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Rabal** solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para calcetamento da ligação da rua da Igreja à rua da Aceirinha.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com

ML

um saldo de cabimento disponível de 93.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.422.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1426/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Rebordãos** solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para pavimentação das bermas da via de acesso à aldeia de Sarzeda.

O custo global da obra é de 38.000,00 euros, participando o remanescente a Junta de Freguesia.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 68.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.397.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1427/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de Parada e Faílde** solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para conclusão do calcetamento da Rua Nossa Senhora do Carmo, em Parada.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 48.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.377.721,15 euros.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.000,00 euros (Proposta de cabimento 1428/2016, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.800,00 euros, para pavimentação do largo da Capela de Santa Cruz, em S. Julião de Palácios.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 13.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.342.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.800,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1429/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Carragosa** solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.700,00 euros, para requalificação do Largo da Poça, em Carragosa.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 11.700,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.340.921,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 5.700,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1432/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e

para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro, no valor de 2.250,00 euros, para substituição das caixilharias do Centro de Convívio da Petisqueira.

O presente investimento enquadra-se no projeto 7/2007 “Apoio à construção de Centros de Convívio nas Freguesias”, estando nesta data com um saldo de cabimento de 87.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 3.335.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 2.250,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1430/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, para custear o aluguer de 14 stands para a I Feira Rural da Terra e das Gentes da Lombada.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|04050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 34.783,99 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.335.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1431/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** solicitou um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, para apoio à realização da 3.^a edição da Feira do Pão e do Azeite, que terá lugar no dia 7 de agosto de 2016.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|04050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 33.283,99 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.333.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1433/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de S. Pedro de Serracenos** solicitou um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 euros, para requalificação do Largo do Jogo.

O custo global da obra é de 43.854,33 euros, participando a Junta de Freguesia o valor remanescente.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 48.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.377.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 30.000,00 euros (Proposta de cabimento 1434/2016, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia do Zoio** solicitou um apoio financeiro no valor de 13.200,00 euros, para apoio requalificação do Centro de Convívio de Martim.

O presente investimento foi contemplado no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2016, nomeadamente no projeto 7/2007 “Apoio à construção de Centros de Convívio nas Freguesias”, estando nesta data com um saldo de cabimento de 87.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 3.273.338,60 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 13.200,00 euros (Proposta de cabimento 1435/2016, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios financeiros às Juntas de Freguesia, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.8 a) – Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela” - Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro e Comissão Diocesana de Justiça e Paz da Diocese de Bragança/ Miranda.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro e Comissão Diocesana de Justiça e Paz, da Diocese de Bragança/Miranda - Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, para ratificação, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

A Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 11 de março, das 21h00 às 23h30, para a realização de uma conferência subordinada ao tema “Prevenção, Diagnóstico e Acompanhamento do Doente Oncológico”, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,47€, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

A Comissão Diocesana de Justiça e Paz, da Diocese de Bragança/Miranda, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 09 de março, das 20h30 às 23h00, para a realização de uma tertúlia sobre a mensagem do Papa “Vence a Indiferença e Conquista a Paz”, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,47€, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando a data das iniciativas, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente, foram autorizadas as isenções do pagamento das taxas, ficando estes atos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se, para ratificação, da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas à Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no valor de 68,47€, bem como à Comissão Diocesana de Justiça e Paz da Diocese de Bragança/Miranda, no valor de 68,47€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.8 b) – Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela” - Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

O Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para a realização do concerto do Dia do Pai, a levar a efeito no próximo dia 19 de março, das 14h00 às 19h00, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,47€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se, para aprovação, da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas ao Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças, no valor de 68,47€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.8 c) – Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela” - Academia Ibérica da Máscara.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte nove de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – Academia Ibérica da Máscara

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Administração Geral:

A Academia Ibérica da Máscara, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, bem como a utilização da sala de espelhos, para o dia 21 de maio, das 13h00 às 20h00,

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

para o encerramento dos Conselhos Raianos, “Áreas Protegidas, Cidadania, Desenvolvimento”, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,47€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Academia Ibérica da Máscara, no valor de 68,47€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Solicitou esclarecimentos o Membro Orlando Pontes.

Não houve intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.8 d) - Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela” - Sindicato dos Professores do Norte.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – Sindicato dos Professores do Norte

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Administração Geral:

O Sindicato dos Professores do Norte solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 21 de maio, no período da manhã, para uma iniciativa destinada a Educadores de Infância, Professores e restante comunidade escolar, bem como a isenção do pagamento da taxa no valor de 68,47€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 29 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento da taxa ao Sindicato dos Professores do Norte, no valor de 68,47€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor neste Município.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.9 – Pedidos de isenção parcial do pagamento das taxas pela utilização da Piscina Municipal – No âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDOS DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - No âmbito do Regulamento do Cartão de Múncipe

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira, conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Deram entrada nos serviços municipais requerimentos a solicitar a emissão/renovação do cartão de munícipe para utilização da piscina municipal. Estes foram analisados pelos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com o Chefe da Unidade de Desporto e Juventude para apuramento, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão do Munícipe do Concelho de Bragança, do direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços prestados no equipamento mencionado.

Os benefícios outorgados pelo cartão de munícipe só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2, do artigo 5.º, do referido Regulamento, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

As isenções (parciais) propostas enquadram-se no previsto na 1.ª alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo III, artigo 10.º, n.º 2, alínea f), ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução as pessoas de comprovada insuficiência económica e aplicar-se-ão para o período que consta do quadro em anexo sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado nos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise da situação socioeconómica dos mesmos.

Para os requerentes em apreço, no exercício económico de 2016 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções parciais a conceder é no valor de 718,31 €, conforme consta do mapa em anexo.

Em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2015 a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a câmara municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou

reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2016.

Por conseguinte, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.10 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje e do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – No âmbito das comemorações dos 552 anos de Bragança Cidade – Dia 20 de fevereiro.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

“ENTRADA GRATUITA NO MUSEU IBÉRICO DA MÁSCARA E DO TRAJE E DO CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 552 ANOS DE BRAGANÇA CIDADE – DIA 20 DE FEVEREIRO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

Na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2016, foi apresentada uma proposta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, no sentido de ser autorizado o acesso gratuito a todos os visitantes do Museu Ibérico da Máscara e do Traje e do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, nas comemorações do Dia da Cidade, no dia 20 de fevereiro.

A mesma proposta referia que, não sendo possível *a priori* prever o valor total da isenção a atribuir para efeitos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, após a realização do evento seria presente a Reunião da Câmara Municipal o valor total apurado com base no número de visitantes no referido período.

Tendo a mesma proposta sido aprovada, vimos pela presente informar do número de visitantes registado e do correspondente valor da isenção:

Museu Ibérico da Máscara e do Traje		Centro de Arte Contemporânea Graça Morais	
48 Visitantes:	37 Grupo	143 Visitantes:	72 Bilhete geral
	11 Bilhete geral		37 Estudantes
			21 Sénior
			13 Grátis (crianças até 10 anos)

Atendendo ao valor das taxas de visita a atribuição da isenção representou um valor total de receita cessante de 29,61€, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje; e de 204,02€, no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

As isenções propostas enquadram-se no capítulo IV – Utilização de Instalações desportivas, culturais, de recreio e outras da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2015 a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2016.

O Executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal para conhecimento deste Órgão Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.11 – Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal – Associação de Estudantes Africanos.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a
ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL – Associação de Estudantes Africanos – Ratificação do Ato.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira, conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

A Associação de Estudantes Africanos, pretende realizar um torneio de basquetebol no dia 5 de Março entre as 19h30 e as 23h30 no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira.

O equipamento desportivo está disponível de acordo com o requerimento. Solicita ainda a isenção das taxas de utilização das instalações desportivas, no valor de 15,07€/h x 4 horas = 60,28€ aproximadamente, uma vez que esta cooperação é uma mais-valia para o município, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€:

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente de 06.03.2016, foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se, para ratificação, da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Associação de Estudantes Africanos, no valor de 60,28€,

ML

relativo à utilização do equipamento desportivo, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.12 - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Escola Secundária Miguel Torga.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – Escola Secundária Miguel Torga – Ratificação do Ato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, para ratificação, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude

A Escola Secundária Miguel Torga solicitou a utilização da piscina municipal para a realização de um torneio de natação da disciplina do desporto escolar, a levar a efeito no dia 12 de março, das 9h00 às 12h30, bem como a isenção do pagamento das taxas pela utilização do referido equipamento desportivo.

O equipamento está disponível, pode ser utilizado no horário solicitado.

Uma vez que se trata de uma atividade desportiva pontual, e estão presentes outras escolas do distrito, propõe-se a isenção do pagamento das taxas pela utilização da piscina municipal, no valor de 64,41€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 30 de Novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100.000,00€.

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente de 09.03.2016, foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se, para ratificação, da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Escola Secundária Miguel Torga, no valor de 64,41€, relativo à utilização do equipamento desportivo, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.13 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte nove de março do ano de dois mil e dezasseis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – Câmara Municipal da Torre de Moncorvo – Ratificação do Ato

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à divulgação da Feira Medieval de Torre de Moncorvo no dia 18 em Bragança e 26 de março em Izeda, com o processo n.º 23/16, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

reduções de taxas para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando que é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento da Assembleia Municipal;

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pode o presidente praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

Propõe-se, para aprovação do Sr. Presidente, a isenção do pagamento das taxas ao Município de Torre de Moncorvo no valor de 42,56€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança, ficando o ato sujeito a ratificação na próxima Reunião de Câmara, e a posterior conhecimento da Assembleia Municipal.”

Despacho de 18/03/2016: “Defiro a isenção do pagamento das taxas e agendamento para Reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Solicitou esclarecimentos o Membro Orlando Pontes.

Não houve intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.14 a) - Proposta de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança - Tuna Mista de Bragança (RASSTUNA).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA SALA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Tuna Mista de Bragança (RASSTUNA)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

A Tuna Mista de Bragança pretende realizar o III Rauss & Tuna`s - Festival Solidário de Tunas Mistas de Bragança, no dia 14 de maio, na Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, para angariação de fundos para reverter a favor da Associação de País e Amigos do Diminuído Intelectual (APADI), para o que solicita a cedência do equipamento municipal e a isenção do pagamento da taxa de utilização.

A competência para autorizar a cedência do equipamento é do Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme delegação de competências, deliberada, em Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2013.

A Tuna Mista de Bragança reúne as condições previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, para beneficiar da

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

isenção do pagamento da taxa devida pelo que, atendendo ao cariz solidário do evento, propomos que seja concedida a isenção solicitada, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 29 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, nos termos legais, propõe-se a isenção do pagamento da taxa de utilização da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, no valor de 1.411,08€ previsto no artigo 12.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor neste Município.

De acordo com o parecer jurídico, do Serviço Municipal de Assessoria Jurídica e Contencioso, datado de 19/05/2015, que informa que, "...conferindo a cedência de utilização, um direito de utilização privativa do espaço, durante um período de tempo, limitando ou excluindo a sua utilização pelo Município ou por terceiro, não se vislumbra fundamento legal para o Município cobrar e arrecadar as eventuais receitas de bilheteria ou outras referentes ao espetáculo ou evento organizado pela entidade em causa".

Mais se propõe que a receita da bilheteira do espetáculo organizado pela Tuna Mista de Bragança - RASSTUNA, seja cobrada e arrecadada diretamente por esta entidade, modalidade de ocupação que lhe deverá ser previamente comunicada.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier "

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.14 b) - Proposta de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança - Real Tuna Universitária (Boémios e Trovadores).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA SALA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA - Real Tuna Universitária de Bragança – Boémios e Trovadores

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

A Real Tuna Universitária de Bragança – Boémios e Trovadores pretende realizar o XVIII FITAB – Festival Internacional de Tunas de Bragança, no dia 21 de maio, na Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, pelo que solicita a cedência de instalações, a isenção do pagamento da respetiva taxa e a cedência da receita da bilheteira.

A competência para autorizar a cedência do equipamento é do Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme delegação de competência, deliberada, em Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2013.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

A Real Tuna Universitária de Bragança – Boémios e Trovadores reúne as condições previstas na alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º, do regulamento de taxas e outras receitas municipais, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que, atendendo ao cariz social do evento, propõe-se que seja concedida a isenção, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 29 de novembro de 2015, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, nos termos legais assim, propõe-se a isenção do pagamento da taxa, à Real Tuna Universitária de Bragança pela utilização da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, no valor de 1.411,08€ previsto no artigo 12.º., da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor neste Município.

De acordo com o parecer jurídico, do Serviço Municipal de Assessoria Jurídica e Contencioso, datado de 19/05/2015, que informa que, "...conferindo a cedência de utilização, um direito de utilização privativa do espaço, durante um período de tempo, limitando ou excluindo a sua utilização pelo Município ou por terceiro, não se vislumbra fundamento legal para o Município cobrar e arrecadar as eventuais receitas de bilheteria ou outras referentes ao espetáculo ou evento organizado pela entidade em causa".

Mais se propõe que a receita de bilheteira do espetáculo organizado pela Real Tuna Universitária de Bragança, seja cobrada e arrecadada diretamente por esta entidade, modalidade de ocupação que lhe deverá ser previamente comunicada.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2016.

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.15 – Proposta de Adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça Designado por ZASNET AECT.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA AO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DESIGNADO POR ZASNET AECT

Pelo Sr. Presidente foi presente proposta de adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça, ZASNET, AECT elaborado pelo Serviço Municipal de Assessoria Jurídica e Contencioso.

I. Do enquadramento fáctico-jurídico

1. A constituição dos agrupamentos europeus de cooperação transfronteiriça encontra-se disciplinada no Regulamento (CE) N.º 1082/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho de 2006, alterado pelo Regulamento (UE) N.º 1302/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro

2. Os agrupamentos europeus de cooperação transfronteiriça constituem um instrumento jurídico para a cooperação territorial no âmbito da União Europeia, com o

ML

objetivo de facilitar e promover a cooperação territorial entre os seus membros, tendo em vista reforçar a coesão económica e social.

3. No quadro nacional, o Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 60/2015, de 22 de abril, adotou as medidas necessárias para garantir a aplicação em Portugal daqueles regulamentos comunitários.

4. Ao abrigo deste regime jurídico, as Associações de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, da Terra Quente Transmontana e do Douro Superior (membros portugueses) e as, Diputación de Salamanca e Zamora e o Ayuntamiento de Zamora, criaram o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial – ZASNET, AECT por escritura pública, de 27 de janeiro de 2010, tendo os seus Estatutos sido publicados no Diário da República, 2.ª Série - N.º 55 – de 19 de março de 2010.

5. De acordo com o artigo 3.º dos Estatutos respetivos, o ZASNET, AECT executará as suas atribuições na área de competência administrativa dos seus membros,

em Portugal a área geográfica de Trás-os-Montes e Douro Superior, incluindo a área do Concelho de Bragança.

6. Por seu turno, constituem objetivos específicos do ZASNET, AECT, segundo o n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos, articular o espaço comum e promover as relações transfronteiriças entre os membros do ZASNET, AECT nos domínios tradicionais de cooperação (meio ambiente, turismo, cultura e desenvolvimento empresarial); Implementar a cooperação territorial transfronteiriça nas políticas locais de cada membro, para ser utilizada como ferramenta de desenvolvimento de todo o território ZASNET; Colaborar com a comunidade de trabalho Bragança-Zamora e a Comunidade Territorial de Cooperação do Douro Superior-Salamanca, bem como outras entidades territoriais de âmbito regional e local, na execução de projetos de cooperação; Promover o território do ZASNET, AECT no exterior para valorização das potencialidades dos recursos endógenos; Contribuir para a fixação de população e a geração de sinergias para atrair novos habitantes ao território e contribuir para a inversão das tendências demográficas negativas mediante distintas estratégias de cooperação do programa ZASNET, AECT.

7. Tendo em vista a preparação do próximo quadro comunitário, em particular no que se relaciona com a cooperação transfronteiriça, o ZASNET, AECT decidiu realizar

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

o seu Plano Estratégico de Cooperação e Desenvolvimento Territorial, denominado ZASNET 2020, que pretende dar um contributo significativo para o desenvolvimento de projetos conjuntos que contribuam para as prioridades da Estratégia Europa 2020, focada no crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

8. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 8 de novembro e do n.º 4 do artigo 1.º dos Estatutos do ZASNET, AECT, o Município de Bragança pode vir a fazer parte desta entidade desde que expressamente o requeira e a sua admissão seja aceite pela Assembleia Geral.

9. Os agrupamentos europeus de cooperação transfronteiriça são pessoas coletivas públicas, conforme qualificação expressa do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 8 de novembro, pelo que a adesão do Município não fica sujeita aos requisitos e procedimentos fixados na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, designadamente, a obrigatoriedade de elaboração de estudos técnicos demonstrativos da viabilidade e sustentabilidade económico-financeira, bem como a justificação das necessidades, a avaliação dos efeitos sobre o Município e a ponderação do benefício social associado (cf. o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto).

10. Atento todo o exposto e considerando que a participação do Município de Bragança encontra respaldo na prossecução de diversas atribuições municipais, designadamente ao nível da promoção do desenvolvimento e da cultura, da proteção e valorização ambiental e do património e da promoção da cooperação externa, expressamente consignadas nas alíneas e), m), k) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se vislumbra impedimento legal à adesão do Município de Bragança ao ZASNET, AECT.

11. Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 24.º dos respetivos Estatutos, pela adesão, cada membro, obriga-se a contribuir inicialmente com o valor fixado em 40 000,00€, salvo se outro valor não for fixado pela Assembleia Geral.

A Assembleia Geral, realizada no dia 18 de setembro, de 2013, fixou em 20.000,00€ a contribuição de cada novo membro na adesão ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça.

12. Finalmente, de acordo com o n.º 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de novembro, a adesão do Município ao ZASNET, AECT ficará sujeita a um procedimento de aprovação governamental, a conceder nos termos previstos para a

ML

própria constituição dos agrupamentos europeus de cooperação transfronteiriça, com as necessárias adaptações.

II. Proposta

Nos termos expostos, propõe-se para deliberação da Câmara Municipal a proposta de adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça, ZASNET, AECT, em conformidade com os respetivos Estatutos, que se anexam, bem como submeter a referida proposta a deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto na alínea, ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão do Município de Bragança ao Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça, ZASNET, AECT, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de abril de 2016.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

Solicitou esclarecimentos o Membro Bruno Veloso (PS).

Fez intervenção o Membro Bruno Veloso (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, sete abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Francisco Marcos (PS) e Bruno Veloso (PS).

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso
Primeiro Secretário – João Adriano Rodrigues
Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2-RESTANTES MEMBROS

Alcino António Afonso Pilão *
 Amândio dos Anjos Gomes
 Anabela Pires Antunes dos Anjos
 António Eduardo Fernandes Malhão
 António Manuel Pereira
 Filipe Osório Caldas
 Isabel Maria Lopes
 Jorge Manuel Pinto Ferreira
 Manuel Mesquita Rodrigues *
 Maria Cristina Ramos Raposo Preto
 Maria do Amparo Mendes Alves
 Maria de Fátima Basílio Pereira Prada *
 Maria Gracinda O. C. Gouveia Amaro
 Rui Fernando Rodrigues Correia
 Susana Maria Pinho Costa
 Vasco Augusto Pilão Cadavez

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
 Ana Maria Ferreira Brás
 Armindo Augusto Lopes *
 Bruno Viriato Costa Veloso
 Francisco Manuel Esteves Marcos
 Luís Carlos Magalhães Pires
 Maria Aurora Correia *
 Maria Celina da Silva Paula
 Maria de Fátima Renovato Veloso
 Orlando Augusto Matos Pontes *
 Pedro José Rego *

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Altina da Conceição Fernandes *
 Amâncio José Catarino Ferreira
 Henrique da Costa Ferreira
 Jorge Manuel Xavier Laranjinha
 Manuel Agostinho Pires Diz *

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Normando dos Santos Lima *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

António Alberto Vaz Pereira Morais

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

Francisco Luís Pires Pinheiro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	António Manuel Teixeira Batista
UF- Aveleda / Rio de Onor	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	Luís Filipe Pires Carvalho
Carragosa	Jorge Augusto Ala
UF – Castrelos / Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
França	Ivone Maria Fernandes Pires **
Gimonde	António Manuel Choupina Assares
Gondesende	Augusto David Afonso Pires
Gostei	Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco
UF- Izedalva/ Calvelhe/Pard.Nova	Luís Filipe Pires Fernandes
Macedo Mato	Manuel Augusto Crisóstomo
Mós	Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira	José António Prada
Outeiro	César Gustavo Garrido
UF-Parada/Failde	António Manuel Afonso Pires

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

Parâmio	Nuno Miguel Martins Diz
Pinela	Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lapaças	Miguel Francisco Pinto
Rabal	Jaime Rodrigues Loureiro
UF –Rebordainhos/ Pombares	José Jorge Martins Caminha
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues **
UF -Rio Frio/Milhão	Adriano Augusto Ferreira
Salsas	Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil	Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas	Elídio Alexandre Morais
UF- S. Julião Palácios/Deilão	Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro Serracenos	Humberto José dos Santos
UF – Sé/Santa Maria/Meixedo	José Júlio Vaz Pires
Sendas	Marco Paulo Jesus Frei **
Serapicos	Rui Fernando Pires Caetano
Sortes	António João Pires
Zoio	Hélder Jorge dos Santos

* - Membro Suplente

** - Substituto

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

José Luís Baltasar

ML

Certidão Geral (Minuta da Ata) - Segunda Sessão Ordinária/2016, realizada no dia 29 de abril

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Coelhoso – Paulo Manuel Almeida Veiga

B - CÂMARA:**PRESENCAS**

Presidente - Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Vítor Prada Pereira

Paulo Jorge Almendra Xavier

Humberto Francisco da Rocha

Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo

André Filipe Morais Pinto Novo

Gilberto José Araújo Baptista

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 11 de maio de 2016